

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 38

DE 04/04/94



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.028	024	ABR/94

**Lei Municipal N.º 3.028**

**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE LAZER DOS APOSENTADOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1.º** - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o "Clube de Lazer dos Aposentados".
- Artigo 2.º** - A entrega do respectivo Diploma ocorrerá através da Câmara Municipal em Solenidade Especial, marcada para este fim.
- Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 1994.

**PAULO CÉZAR BALBAZAR DA NÓBREGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei N.º: 178/93  
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza  
krs/.

